



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão extraordinária realizada no dia 06 do corrente, **deliberado, por maioria, aprovar:**

1. O lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2020 a cobrar no ano de 2021;

2. A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

- Microempresas (até 10 trabalhadores) - 1 Posto de Trabalho**
- Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) - 3 Postos de Trabalho**
- Médias Empresas (entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho**

A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (versão atualizada), tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego efetivo, atendendo, ainda, à existência emprego precário e de desemprego no Concelho.

A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendem beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.

(SGD 37.026/20/GAP)

2. Ofício também da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão extraordinária realizada no dia 06 do corrente, **aprovado, por maioria, fixar a percentagem de participação do Imposto Municipal Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), a vigorar em 2020, no valor de 5%.**

(SGD 37.028/20/GAP)



3. Ofício ainda da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão extraordinária realizada no dia 06 do corrente, **autorizado, por unanimidade, aprovar a contratação do empréstimo de longo prazo até 1.398.000 euros, à Caixa Crédito Agrícola Costa Azul nas condições constantes do relatório de análise de propostas:**

1. Tipo de Empréstimo: Longo Prazo;
2. Finalidade: Aquisição de Equipamento Circulante;
3. Montante: Até 1.398.000 Euros (um milhão trezentos e noventa e oito mil euros);
4. Prazo: 8 Anos;
5. Período de utilização: Várias, até ao prazo de 2 anos;
6. Período de carência: 2 anos;
7. Taxa de Juro: Euribor a 6 meses (Indexante) TM acrescida de um “spread” de 0,28%, sendo que a Taxa Nominal nunca poderá ser inferior ao “spread”;
8. Pagamento de juros: Semestral;
9. Reembolso de Capital: Semestral, após período de carência;
10. Isento de todas as Comissões;
11. Prazo de Validade: A proposta é válida por 60 dias.
(SGD 37.020/20/GAP)

4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua sessão extraordinária realizada no dia 06 do corrente, **aprovado, por maioria, o seguinte:**

A- Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2020, a cobrar em 2021, nos seguintes valores respetivamente:

- a) Prédios Rústicos: 0,8%
- b) Revogada
- c) Prédios Urbanos: 0,4%

B- Para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI:

- a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa ao processo;
- b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2021, para os prédios sites na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2021, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:

- i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%
- ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%
- iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%

C- Para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2020 do IMI a cobrar em 2021, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores:

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de Dezembro	Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112.º-A ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161.º) para o ano de 2016.
1	20 euros
2	40 euros
3 ou mais	70 euros

**De acordo com estimativa a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 163 500 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em 7 de setembro do corrente ano, referenciados ao ano transato, conforme consta na informação nº. 16231, de 8/10/2020, do DAF- Divisão Financeira.
(SGD 37.024/20/GAP)**



INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

- Do Gabinete de Turismo a remeter o **relatório das ações de educação ambiental realizadas em 2020, no âmbito do programa Bandeira Azul da Europa.**
(SGD 17.618/20)
- Do Gabinete de Turismo a remeter o **relatório do Movimento de Turistas nos Postos de Atendimento do Concelho, referente ao 3.º trimestre de 2020 as ações de educação ambiental realizadas em 2020, no âmbito do programa Bandeira Azul da Europa.**
(SGD 16.947/20)
- Da Unidade Técnica de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a dar conta que a **submissão definitiva da candidatura ECOXXI 2020 teve lugar no dia 14 de outubro, pelo que junta os seguintes documentos: * 21 Indicadores submetidos na candidatura; * Guias disponibilizados pela ABAE para o preenchimento da candidatura; * Quadro com as revisões efetuadas até 14 de outubro 2020 e * Quadro com todos os serviços e entidades a quem foi solicitada a informação.**
(SGD 17.971/20)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

- Despachos de gestão urbana - zona ocidental de 29 de outubro a 02 de novembro 2020 (zonas 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana - zona oriental de 05 de novembro de 2020.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

- Do Serviço de Contabilidade a remeter **relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de outubro'2020.**
(SGD 18.418/20)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Viabilidade de localização para construção de equipamento integrado de apoio a idosos e pessoas dependentes – informação favorável – confirmação da deliberação de 20.julho.2011 – Aiana – Lagoa de Albufeira – Herdeiros de António José Duarte Pina
(SGD /20)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:



2. Obras novas – construção de condomínio de 9 moradias, piscinas e muros – arquitetura – Armoles – Venda Nova – M and B, Investment, Ld.^a
(SPO 63/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

• **aprovar o projeto de arquitetura** referente à construção de condomínio de 9 moradias, piscinas e muros, nos termos e condicionalismos do parecer técnico emitido no qual:

- a) É proposta uma STP de 1.742,25 m², prevendo a constituição de 9 moradias unifamiliares com 2 pisos, sala de condomínio com 1 piso, 9 piscinas e muros;
- b) São propostos 30 lugares de estacionamento privados;
- c) A aprovação ficará condicionada ao exposto no parecer técnico datado de 11/11/20.

• **fixar o prazo de 6 meses** para o requerente apresentar os projetos de especialidades.

Req.t.º 4.766/2020

Deliberação:

3. Destaque – Sampaio – Maria Gorete Santos e outros
(SPO 62/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido dos requerentes**

Área a destacar – 2.540,00 m²

Área total da propriedade – 4.750,00 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço Residencial H2.

Req.t.º 23.065/2020

Deliberação:

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 07.novembro.2001 – Charneca da Cotovia – Alexandre Maia e Paulo Braula Reis
(SPO 56/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 07 de novembro de 2001, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento relativa ao processo n.º 05/2001**

(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)

Req.t.º 10.602/2001

Deliberação:

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – declaração de caducidade da deliberação de 07.dezembro.2005 – Zambujal – Joel Tomaz
(SPO 60/20 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da deliberação de 07 de dezembro de 2005, que deliberou deferir o licenciamento da operação de loteamento, relativa ao processo n.º 07/2005**

(o promotor não requereu autorização para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo legalmente previsto, nem se pronunciou no prazo de 10 dias sobre a intenção da Câmara de declarar a caducidade)

Req.t.º 23.653/2005

Deliberação:



PESSOAL

1. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Débora Malhado
(SGD 18.486/20 - Presidente - Recursos Humanos)
▶ É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Débora Sofia Arsénio Malhado na categoria de Assistente Técnico

Deliberação:

2. Mobilidade intercarreiras – consolidação – José Júlio Canana Piedade
(SGD 18.502/20 - Presidente - Recursos Humanos)
▶ É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador José Júlio Canana Piedade na categoria de Assistente Técnico

Deliberação:

3. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Júlio Rôlo
(SGD 18.489/20 - Presidente - Recursos Humanos)
▶ É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Júlio Paulo dos Santos Rôlo na categoria de Assistente Técnico

Deliberação:

4. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Mafalda Loureço
(SGD 18.491/20 - Presidente - Recursos Humanos)
▶ É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Mafalda Cristina da Cruz Pinto Sebastião Lourenço na categoria de Assistente Técnico

Deliberação:

5. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Hugo Custódio
(SGD 18.695/20 - Presidente - Recursos Humanos)
▶ É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Hugo Custódio na categoria de Assistente Técnico.

Deliberação:

6. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Patrícia Damião
(SGD 18.479/20 Presidente - Recursos Humanos)
▶ É proposto a consolidação da mobilidade do trabalhador Patrícia Isabel Damião Pinto na categoria de Assistente Técnico

Deliberação:



7. Reserva de recrutamento – 1 assistente operacional – Refeitório Municipal – Ref.^a B/2018 (SGD 18.360/20 - Presidente - Recursos Humanos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o recrutamento de 1 Assistente Operacional, através do recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal identificado com a Ref.^a B/2019, aberto pelo aviso n.º 15887/2018, publicado no Diário da República, II série, n.º 212, de 05/11/2018.**

Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Reabilitação de Habitação Social – Bloco da Mata, Sesimbra – corte do acesso à via pública pelos moradores do edifício sito no n.º 50 da Rua 2 de abril contíguo ao prédio a demolir – criação de acesso temporário à Rua Cândido dos Reis para os moradores do edifício do n.º 50 da Rua 2 de abril, mediante a abertura de passagem na cobertura do mesmo

(SGD /20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

2. Candidaturas ao Portugal 2020 para remoção de amianto nos edifícios escolares – “Escola Secundária de Sampaio”, “Escola Básica e Secundária Michel Giacometti”, “Escola Básica da Quinta do Conde” e “Escola Básica do Castelo” – submissão – ratificação (Presidente)

(SGD 18.188/20 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 29 de outubro de 2020, que autorizou o envio das candidaturas, que mais adiante se passam a identificar, ao Aviso LISBOA-73-2020-26:**

- “Remoção de Amianto na Escola Secundária de Sampaio”;
- “Remoção de Amianto na Escola Básica e Secundária Michel Giacometti”;
- “Remoção de Amianto na Escola Básica da Quinta do Conde”;
- “Remoção de Amianto na Escola Básica do Castelo”.

Deliberação:

3. Concessões de exploração de equipamentos municipais de restauração/bebidas e outros – redução parcial das rendas entre 01.agosto.2020 e 31.dezembro.2020 – aprovação (SGD 18.483/20 - Vereador - Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

1 - Entre o período compreendido entre 01/08/2020 e 31/12/2020, sejam reduzidas em 50% o valor das rendas devidas pelos concessionários nas seguintes concessões:

- a) Concessão para instalação e Exploração de cafetaria com esplanada na Fortaleza de Santiago;
- b) Concessão de Utilização e Exploração da cafetaria do edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal;



- c) Concessão da exploração de cafetaria com esplanada no Castelo de Sesimbra;
- d) Concessão de utilização privativa para instalação e exploração de quiosque com cafetaria e casa de banho adaptada no Jardim de Santana;
- e) Concessão de exploração de quiosque, destinado a cafetaria a instalar pelo concessionário, com esplanada, casa de banho adaptada e duas casas de banho simples, no Parque da Vila da Quinta do Conde;
- f) Cessão de Exploração do Quiosque destinado a Papelaria do Mercado da Lagoa de Albufeira.

2 - Nos casos em que os concessionários já tenham efetuado o pagamento das rendas relativas aos meses abrangidos pela redução não há lugar à devolução das mesmas, sendo aquele montante deduzido no valor das taxas a pagar no decurso do primeiro trimestre do próximo ano.

Deliberação:

4. Aquisição dos lotes 180 e 181, sitos na Rua da Liberdade, no Conde II, ambos com a área de 322,50 m², destinados a zona verde para integração no domínio privado municipal – aprovação

(SGD 18.461/20 - Vereador - Finanças e Património)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere, adquirir, para integração no domínio privado municipal, os lotes 180 e 181, destinados a zona verde, com a área de 322,50 m² por cada, sitos na Rua da Liberdade, Conde II, na Quinta do Conde, respetivamente, pelo preço de 7.917,38€ por cada lote, perfazendo o total de 15.834,76€.

Deliberação:

5. Implementação do Projeto EnerNETMob “Mediterranean Interrregional Electromobility Networks for Intermodal and Interurban Low Carbon Transport Systems” – celebração de protocolo de colaboração entre o Município e a ENA-Agência de Energia e Ambiente da Arrábida – minuta – aprovação

(SGD /20 - Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere,

Deliberação:

6. Serviços prestados à população desempregada e imigrante – protocolo celebrado entre o Município e o CREF-Centro de Recursos Educativos e Formação – reunião de 21.agosto.2017 – alteração da alínea b) da cláusula 4.^a (subsídio anual) e revogação da alínea c) do n.º 2 da cláusula 5.^a (limpeza de parte do edifício) – minuta – aprovação

(SGD 18.452/20 - Vice- Presidente - Ação Social)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- 1.º Alterar a alínea b) da cláusula 4.^a para a seguinte redação:

“ ... no valor de € 24.154,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro euros)...”

- 2.º Revogar a alínea c) do n.º 2 da cláusula 5.^a

Esta alteração deverá ter efeito no mês de novembro do corrente ano.

Deliberação:



7. Centro Comunitário da Quinta do Conde, Cercizimbra e Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra – candidatura ao programa PARES 3.0 para construção de equipamentos sociais – compromisso de financiamento – emissão de declaração pelo Município
(SGD /20 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere,**

Deliberação:

8. Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra – apoio extraordinário
(SGD 18.670/20 - Presidente)

► **Considerando que o principal objeto da Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sesimbra é a realização de ações no âmbito da proteção de vidas e bens, fazendo parte deste objeto o socorro, para além das questões, preocupações e necessidades levantadas pela RAHBV e face a uma evolução desfavorável da pandemia COVID19, onde se regista uma quebra de receitas de atividades que garantem o funcionamento do Corpo de Bombeiros da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, é proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir um apoio de caráter extraordinário no valor de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros).**

Deliberação:

9. Festival de Cinema Finisterra – 9.ª Edição – apoio logístico e subsídio eventual
(SGD 17.904/20 - Presidente - Turismo)

Dado o contributo do festival para a promoção cinematográfica do nosso concelho e da região em geral

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ à organização - Arrábida Film Comission**

O festival decorreu em Sesimbra nos dias 29 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro de 2020, sendo o país convidado a Suíça, que participou com várias exposições e oferta de um almoço típico da sua gastronomia.

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: